



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 247/GAPRE, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

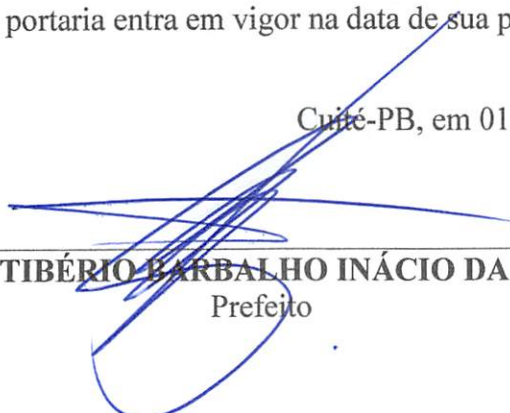
Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.211/2025, o qual apresenta atestado médico emitido pelo Dra. Giovanna S. L. Barbosa CRM-RN 13308.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **CINTIA DAYANE DOS SANTOS SILVA** CPF:087.731.774-74, ocupante da função de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 31 de março de 2025 e término em 29 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 01 de abril de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito